

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00005/2021, que tem como objeto de aquisição de materiais de limpeza em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manairá/PB. Data e horário de início da disputa: 09:45 hz/min do dia 22/03/2021. Data e horário limite do recebimento das propostas: até às 09:30 hz/min do dia 25/03/2021. Data e horário limite do início da disputa: 13:00hz/min do dia 25/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer de Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2021, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios para Agricultura Familiar, Secretaria de Educação, demais secretarias e o Fundo Municipal de Saúde do município de Igaracy/PB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; HOMOLOGADO o TARNOLO DINIZ - R\$ 175.000,00(DESCONTO DE 17% EMPREGADO NA COMPRA DAS PEÇAS);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições de legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS/SEMELHARES, POR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO DA LINHA RENAULT FIAT etc., PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS MOVIDOS A DIESEL S10 E GOSOLINA COM SERVIÇOS DE MAIO DE OBRAS, DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIA TARGINO DINIZ - R\$ 175.000,00(DESCONTO DE 17% EMPREGADO NA COMPRA DAS PEÇAS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.046/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS/SEMELHARES, POR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO DA LINHA RENAULT FIAT etc., PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS MOVIDOS A DIESEL S10 E GOSOLINA COM SERVIÇOS DE MAIO DE OBRAS, DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIA TARGINO DINIZ - R\$ 175.000,00(DESCONTO DE 17% EMPREGADO NA COMPRA DAS PEÇAS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

REPETIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Ananiário Ramos Galvão, S/N - Centro - Prata - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando tornar Sistema de Registro de Preços obrigatório das contratações futuras, para: Aquisição de peças para manutenção da frota de veículos e máquinas do município, abertura de sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Março de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Março de 2021. Referência: Lei nº 12.351/06. Decreto Federal nº 5.450/05. Lei Complementar nº 13/93 e legislação pertinente, consideradas as alterações supracitadas. Telefone: (083) 3390-123/06. Decreto Federal nº 5.450/05. Lei Complementar nº 13/93 e legislação pertinente, consideradas as alterações supracitadas. Telefone: (083) 3390-123/06. Decreto Federal nº 5.450/05. Lei Complementar nº 13/93 e legislação pertinente, consideradas as alterações supracitadas. Telefone: (083) 3390-123/06. Decreto Federal nº 5.450/05. Lei Complementar nº 13/93 e legislação pertinente, consideradas as alterações supracitadas. Telefone: (083) 3390-123/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES JUNIOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021



comum, gasolina aditivada e óleo diesel s10), para atender as necessidades dos veículos da frota oficial e veículos locados pelo fundo municipal de saúde de São José de Princesa-PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparado no inciso XIV do Art. 78 e no Art. 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seus incisos e alterações posteriores. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assemem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, ficando rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. São José de Princesa - PB, 10 de março de 2021.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0005/2021, que objetiva: Locação de 01 (um) veículo tipo SUV, para ficar a disposição do Gabinete da Prefeita; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 70.800,00.

Pilões - PB, 25 de Fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo SUV, para ficar a disposição do Gabinete da Prefeita. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0005/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Pilões: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00012/2021 - 01.03.21 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 59.000,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10003/2021, que objetiva: Aquisição de equipamento e material permanente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 294.000,00.

Alagoa Grande - PB, 04 de Março de 2021

ANDRÉ FERNANDES DA SILVA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10003/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10003/2021, que objetiva: Aquisição de equipamento e material permanente; ADJUDICO o seu objeto a: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 294.000,00.

Alagoa Grande - PB, 03 de Março de 2021

FLÁVIA MEIRELLE ALVES DE ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 10003/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde: 02.070 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE - 02.070.10.301.0918.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.070.10.301.0918.2524 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID-19 - 02.070.10.302.0918.2057 - MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL - 4490.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até 04/09/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e: CT Nº 10047/2021 - 04.03.21 - EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 34.836.183/0001-00 - R\$ 294.000,00. LOCAL DE ENTREGA: Neste Município.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 032/2021, de 13/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva o Registro de Preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI - CNPJ: 26.739.555/0001-43 - VALOR TOTAL: R\$ 58.450,00. EMPRESA: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA - CNPJ: 23.760.920/0001-03 - VALOR TOTAL: R\$ 75.575,00. TOTAL: R\$ 134.025,00.

Caaporã - PB, 10 de Março de 2021.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 29 de Março de 2021. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 29 de Março de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cpcoixiola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tcc.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Coxixola - PB, 10 de Março de 2021

JOSÉ ARAGONÉS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.26/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.26/2021, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS). DATA DA ABERTURA: 23 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 5.136.235,08. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

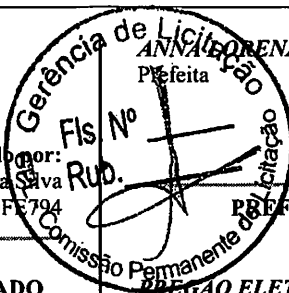
Monteiro-PB 10 de Março de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:43DFE704



Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:13B39B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2021 - RAFAELA CRISTINA FURTADO
ARAUJO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.16/2021/PMM

PORTARIA Nº 084/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA RAFAELA CRISTINA FURTADO ARAUJO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Senhora **RAFAELA CRISTINA FURTADO ARAUJO**, Matrícula nº 10600, servidora efetiva na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:749D775F

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.16/2021**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA, PARA O USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: **BRASFLEX INDUSTRIA LTDA**, CNPJ - **03.422.922/0001-85**, com o valor total de **R\$ 255.367,50 (Duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 03 de Março de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8EE50F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA, PARA O USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02. Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.16/2021 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 23/02/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: **BRASFLEX INDUSTRIA LTDA**, CNPJ - **03.422.922/0001-85**, com sede a Rua Norma Araujo Batista, nº 131, Distrito Industrial, em João Pessoa/PB, com o valor total de **R\$ 255.367,50 (Duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) - CT nº 24.2.01/2021.**

Monteiro - PB, 04 de Março de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A2FDC1E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 0.10.16/2021/001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.16/2021

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº.10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº.8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.16/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO:024/2021.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA, PARA O USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:**04 de Março de 2021.**EMPRESA VENCEDORA:BRASFLEX INDUSTRIA LTDA**, CNPJ - **03.422.922/0001-85**, com o valor total de **R\$ 255.367,50 (Duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**;de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo,de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 04 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
0.10.26/2021- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.26/2021**, cujo objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS)**. DATA DA ABERTURA: **23 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08H00MIN**

(HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 5.136.235,08. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 10 de Março de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:35A61500

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 11 DE MARÇO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Ementa: INSTITUI E ORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Complementar cujo texto abaixo se encontra:

TÍTULO I
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei institui e disciplina o Sistema Municipal de Educação do Município de Ouro Velho, com ênfase na educação escolar que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias, visando à garantia do direito à educação e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. A organização do Sistema Municipal de Educação do Município de Ouro Velho tem como base legal a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Paraíba, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação – PNE – Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o Plano Estadual de Educação – PEE/PB – Lei Estadual nº 10.488, de 23 de junho de 2015, a Lei Orgânica de Ouro Velho, e o Plano Municipal de Educação – PME/Ouro Velho-PB – Lei Municipal nº 4.451, de 19 de junho de 2015.

CAPÍTULO II
DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Seção I
Dos Objetivos da Educação Municipal

Art. 2º. São objetivos da Educação Municipal, inspirados nos princípios e fins da Educação Nacional:

- formar cidadãos participativos capazes de compreender criticamente a realidade social, conscientes de seus direitos e responsabilidades;

- garantir aos estudantes igualdade de condições para o acesso, ingresso, permanência e qualidade do trabalho bem sucedidos na aprendizagem;

- assegurar padrão de qualidade na oferta de educação escolar, balizada por:

aulas de todos os componentes curriculares nacionais vigentes, respeitando as especificidades de cada etapa da Educação Básica; acesso à diversidade de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnologias educacionais; garantia da alfabetização até os oito anos de idade e da aprendizagem nas demais etapas; acesso à avaliação processual aplicada pela própria escola e por órgãos competentes, segundo a legislação educacional vigente; formação continuada e qualificação dos servidores públicos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, a ser desenvolvida em conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a formação e valorização do magistério; interlocução e acompanhamento permanente junto à família e/ou responsáveis através de órgãos gestores e da rede de proteção à criança e ao adolescente; gratuidade da educação, fornecimento de material, alimentação escolar, transporte do estudante, conforme regulamentação específica.

- promover e assegurar educação inclusiva e respeito à diversidade;

- favorecer ampla participação democrática de todos os segmentos envolvidos, pais, estudantes, profissionais e sociedade, na gestão dos processos educacionais;

- assegurar a proteção integral da criança e do adolescente, bem como a liberdade de consciência, de crença e a liberdade de aprender dos alunos (art. 5º, VI e VIII; e art. 206, II, da CF), visando o exercício da cidadania;

- preservar o direito dos pais sobre a educação religiosa e moral de seus filhos, assegurados pelo art. 12, IV da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Seção II
Das Responsabilidades do Poder Público Municipal

Art. 3º. As responsabilidades, do Município com a Educação Escolar Pública, serão efetivadas mediante a garantia de:

- organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do seu Sistema de Educação, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado;

- exercer ação redistributiva em relação às suas Escolas;

- baixar normas complementares para o seu Sistema de Educação;

- autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu Sistema de Educação;

- oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;

- assumir o transporte escolar dos estudantes da rede municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 10.709, de 31 de julho de 2003.

- atendimento educacional especializado – AEE gratuito aos estudantes com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino;

- oferta da Educação Integral em conformidade com a legislação municipal vigente.

